

DECRETO Nº 1.613, DE 13 DE JANEIRO DE 2016

DECLARA HÓSPEDE DE HONRA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ A CAL ANNA LUCIA DIAS BARROS, DO LIONS INTERNACIONAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma autorizadora do art. 82, II c.c art. 100, I, "I", ambos da Lei Orgânica do Município de Corumbá, e,

Considerando a interação do Lions Clube Internacional com os vários segmentos da sociedade corumbaense, efetivada por sua participação direta nos assuntos de interesse da comunidade, prestando serviços de grande relevância social;

Considerando sua ilustre visita ao Município de Corumbá nos dias 15 e 16 de janeiro de 2016,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica declarado HÓSPEDE DE HONRA do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, a CAL Anna Lucia Dias Barros, do Lions Internacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 13 de janeiro de 2016.

PAULO DUARTE

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.614, DE 13 DE JANEIRO DE 2016

DECLARA HÓSPEDE DE HONRA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ A CAL FÁTIMA E. DE CABALLERO, VICE GOVERNADORA DO DISTRITO S-2 - BOLÍVIA DO LIONS INTERNACIONAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma autorizadora do art. 82, II c.c art. 100, I, "I", ambos da Lei Orgânica do Município de Corumbá, e,

Considerando a interação do Lions Clube Internacional com os vários segmentos da sociedade corumbaense, efetivada por sua participação direta nos assuntos de interesse da comunidade, prestando serviços de grande relevância social;

Considerando sua ilustre visita ao Município de Corumbá nos dias 15 e 16 de janeiro de 2016,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica declarado HÓSPEDE DE HONRA do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, a CAL Fátima E. de Caballero, Vice Governadora do Distrito S-2 – Bolívia do Lions Internacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 13 de janeiro de 2016.

PAULO DUARTE

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.615, DE 13 DE JANEIRO DE 2016

DECLARA HÓSPEDE DE HONRA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ O PCC DORIVALDO JOSÉ PINHEIRO BARROS, DO LIONS INTERNACIONAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma autorizadora do art. 82, II c.c art. 100, I,

“I”, ambos da Lei Orgânica do Município de Corumbá, e,

Considerando a interação do Lions Clube Internacional com os vários segmentos da sociedade corumbaense, efetivada por sua participação direta nos assuntos de interesse da comunidade, prestando serviços de grande relevância social;

Considerando sua ilustre visita ao Município de Corumbá nos dias 15 e 16 de janeiro de 2016,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica declarado HÓSPEDE DE HONRA do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, o PCC Dorivaldo José Pinheiro Barros, do Lions Internacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 13 de janeiro de 2016.

**PAULO DUARTE**

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.616, DE 13 DE JANEIRO DE 2016

DECLARA HÓSPEDE DE HONRA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ O CL FERNADO PINELL, PRESIDENTE CLUB LEONES PUERTO SUAREZ - PANTANAL - DO LIONS INTERNACIONAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma autorizadora do art. 82, II c.c art. 100, I, “I”, ambos da Lei Orgânica do Município de Corumbá, e,

Considerando a interação do Lions Clube Internacional com os vários segmentos da sociedade corumbaense, efetivada por sua participação direta nos assuntos de interesse da comunidade, prestando serviços de grande relevância social;

Considerando sua ilustre visita ao Município de Corumbá nos dias 15 e 16 de janeiro de 2016,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica declarado HÓSPEDE DE HONRA do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, o CL Fernando Pinell, Presidente Club Leones Puerto Suarez – Pantanal- do Lions Internacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 13 de janeiro de 2016.

**PAULO DUARTE**

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.617, DE 13 DE JANEIRO DE 2016

DECLARA HÓSPEDE DE HONRA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ O CL HÉLIO BARROSO LEITE JUNIOR, DO LIONS INTERNACIONAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma autorizadora do art. 82, II c.c art. 100, I, “I”, ambos da Lei Orgânica do Município de Corumbá, e,

Considerando a interação do Lions Clube Internacional com os vários segmentos da sociedade corumbaense, efetivada por sua participação direta nos assuntos de interesse da comunidade, prestando serviços de grande relevância social;

Considerando sua ilustre visita ao Município de Corumbá nos dias 15 e 16 de janeiro de 2016,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica declarado HÓSPEDE DE HONRA do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, o CL Hélio Barroso Leite Junior, do Lions Internacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 13 de janeiro de 2016.

**PAULO DUARTE**

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.618, DE 13 DE JANEIRO DE 2016

DECLARA HÓSPEDE DE HONRA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ O PDG JACKSON RIBEIRO FALCÃO, DO LIONS INTERNACIONAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma autorizadora do art. 82, II c.c art. 100, I, "I", ambos da Lei Orgânica do Município de Corumbá, e,

Considerando a interação do Lions Clube Internacional com os vários segmentos da sociedade corumbaense, efetivada por sua participação direta nos assuntos de interesse da comunidade, prestando serviços de grande relevância social;

Considerando sua ilustre visita ao Município de Corumbá nos dias 15 e 16 de janeiro de 2016,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica declarado HÓSPEDE DE HONRA do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, o PDG Jackson Ribeiro Falcão, do Lions Internacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 13 de janeiro de 2016.

PAULO DUARTE

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.619, DE 13 DE JANEIRO DE 2016

DECLARA HÓSPEDE DE HONRA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ O CL JESÚS SOLIZ SALAZAR, ASSESSOR DISTRITAL - BOLÍVIA DO LIONS INTERNACIONAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma autorizadora do art. 82, II c.c art. 100, I, "I", ambos da Lei Orgânica do Município de Corumbá, e,

Considerando a interação do Lions Clube Internacional com os vários segmentos da sociedade corumbaense, efetivada por sua participação direta nos assuntos de interesse da comunidade, prestando serviços de grande relevância social;

Considerando sua ilustre visita ao Município de Corumbá nos dias 15 e 16 de janeiro de 2016,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica declarado HÓSPEDE DE HONRA do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, o CL Jesús Soliz Salazar, Assessor Distrital – Bolívia do Lions Internacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 13 de janeiro de 2016.

PAULO DUARTE

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.620, DE 13 DE JANEIRO DE 2016

DECLARA HÓSPEDE DE HONRA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ O CL JOSÉ ADOLFO MIGLINO ROU, ASSESSOR DISTRITAL - BOLÍVIA DO LIONS INTERNACIONAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma autorizadora do art. 82, II c.c art. 100, I, "I", ambos da Lei Orgânica do Município de Corumbá, e,

Considerando a interação do Lions Clube Internacional com os vários segmentos da sociedade corumbaense, efetivada por sua participação direta nos assuntos de interesse da comunidade, prestando serviços de grande relevância social;

Considerando sua ilustre visita ao Município de Corumbá nos dias 15 e 16 de janeiro de 2016,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica declarado HÓSPEDE DE HONRA do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, o CL José Adolfo Miglino Rou, Assessor Distrital – Bolívia do Lions Internacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 13 de janeiro de 2016.

PAULO DUARTE

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.621, DE 13 DE JANEIRO DE 2016

DECLARA HÓSPEDE DE HONRA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ A CAL MARIA DO CARMO C. FALCÃO, DO LIONS INTERNACIONAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma autorizadora do art. 82, II c.c art. 100, I, "I", ambos da Lei Orgânica do Município de Corumbá, e,

Considerando a interação do Lions Clube Internacional com os vários segmentos da sociedade corumbaense, efetivada por sua participação direta nos assuntos de interesse da comunidade, prestando serviços de grande relevância social;

Considerando sua ilustre visita ao Município de Corumbá nos dias 15 e 16 de janeiro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado HÓSPEDE DE HONRA do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, a CAL Maria do Carmo C. Falcão, do Lions Internacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 13 de janeiro de 2016.

PAULO DUARTE

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.622, DE 13 DE JANEIRO DE 2016

DECLARA HÓSPEDE DE HONRA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ A CAL MARIA HELENA FALCÃO B. LEITE, DO LIONS INTERNACIONAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma autorizadora do art. 82, II c.c art. 100, I, "I", ambos da Lei Orgânica do Município de Corumbá, e,

Considerando a interação do Lions Clube Internacional com os vários segmentos da sociedade corumbaense, efetivada por sua participação direta nos assuntos de interesse da comunidade, prestando serviços de grande relevância social;

Considerando sua ilustre visita ao Município de Corumbá nos dias 15 e 16 de janeiro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado HÓSPEDE DE HONRA do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, a CAL Maria Helena Falcão B. Leite, do Lions Internacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 13 de janeiro de 2016.

PAULO DUARTE

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.623, DE 13 DE JANEIRO DE 2016

DECLARA HÓSPEDE DE HONRA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ A CAL MARIA TEREZA C. FALCÃO, DO LIONS INTERNACIONAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma autorizadora do art. 82, II c.c art. 100, I,

“I”, ambos da Lei Orgânica do Município de Corumbá, e,

Considerando a interação do Lions Clube Internacional com os vários segmentos da sociedade corumbaense, efetivada por sua participação direta nos assuntos de interesse da comunidade, prestando serviços de grande relevância social;

Considerando sua ilustre visita ao Município de Corumbá nos dias 15 e 16 de janeiro de 2016,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica declarado HÓSPEDE DE HONRA do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, a CAL Maria Tereza C. Falcão, do Lions Internacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 13 de janeiro de 2016.

**PAULO DUARTE**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1.624, DE 13 DE JANEIRO DE 2016**

**DECLARA HÓSPEDE DE HONRA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ A CAL MARISA SALDANHA DE SOUZA, DO LIONS INTERNACIONAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma autorizadora do art. 82, II c.c art. 100, I, “I”, ambos da Lei Orgânica do Município de Corumbá, e,

Considerando a interação do Lions Clube Internacional com os vários segmentos da sociedade corumbaense, efetivada por sua participação direta nos assuntos de interesse da comunidade, prestando serviços de grande relevância social;

Considerando sua ilustre visita ao Município de Corumbá nos dias 15 e 16 de janeiro de 2016,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica declarado HÓSPEDE DE HONRA do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, a CAL Marisa Saldanha de Souza, do Lions Internacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 13 de janeiro de 2016.

**PAULO DUARTE**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1.625, DE 13 DE JANEIRO DE 2016**

**DECLARA HÓSPEDE DE HONRA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ A DG MARLENE ZAPATA DE PAZ, GOVERNADORA DO DISTRITO – S-2- BOLÍVIA DO LIONS INTERNACIONAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma autorizadora do art. 82, II c.c art. 100, I, “I”, ambos da Lei Orgânica do Município de Corumbá, e,

Considerando a interação do Lions Clube Internacional com os vários segmentos da sociedade corumbaense, efetivada por sua participação direta nos assuntos de interesse da comunidade, prestando serviços de grande relevância social;

Considerando sua ilustre visita ao Município de Corumbá nos dias 15 e 16 de janeiro de 2016,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica declarado HÓSPEDE DE HONRA do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, a DG Marlene Zapata de Paz, Governadora do Distrito – S-2 – Bolívia do Lions Internacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 13 de janeiro de 2016.

**PAULO DUARTE**

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.626, DE 13 DE JANEIRO DE 2016

DECLARA HÓSPEDE DE HONRA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ O DG RENATO APARECIDO RODRIGUES, GOVERNADOR DO DISTRITO LB-1 DO LIONS INTERNACIONAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma autorizadora do art. 82, II c.c art. 100, I, "I", ambos da Lei Orgânica do Município de Corumbá, e,

Considerando a interação do Lions Clube Internacional com os vários segmentos da sociedade corumbaense, efetivada por sua participação direta nos assuntos de interesse da comunidade, prestando serviços de grande relevância social;

Considerando sua ilustre visita ao Município de Corumbá nos dias 15 e 16 de janeiro de 2016,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica declarado HÓSPEDE DE HONRA do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, o DGRenato Aparecido Rodrigues, Governador do Distrito LB-1 do Lions Internacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 13 de janeiro de 2016.

PAULO DUARTE

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.627, DE 13 DE JANEIRO DE 2016

DECLARA HÓSPEDE DE HONRA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ O CL VANDERLEI BRAGA PAIM, PRESIDENTE REGIÃO DO LIONS INTERNACIONAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma autorizadora do art. 82, II c.c art. 100, I, "I", ambos da Lei Orgânica do Município de Corumbá, e,

Considerando a interação do Lions Clube Internacional com os vários segmentos da sociedade corumbaense, efetivada por sua participação direta nos assuntos de interesse da comunidade, prestando serviços de grande relevância social;

Considerando sua ilustre visita ao Município de Corumbá nos dias 15 e 16 de janeiro de 2016,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica declarado HÓSPEDE DE HONRA do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, o CLVanderlei Braga Paim, Presidente Região do Lions Internacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 13 de janeiro de 2016.

PAULO DUARTE

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.628, DE 13 DE JANEIRO DE 2016

DECLARA HÓSPEDE DE HONRA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ O CL VICTOR HUGO PARADA ROCA, PRESIDENTE CLUB DE LEONES SANTA CRUZ - BOLÍVIA DO LIONS INTERNACIONAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma autorizadora do art. 82, II c.c art. 100, I, "I", ambos da Lei Orgânica do Município de Corumbá, e,

Considerando a interação do Lions Clube Internacional com os vários segmentos da sociedade corumbaense, efetivada por sua participação direta nos assuntos de interesse da comunidade, prestando serviços de grande relevância social;

Considerando sua ilustre visita ao Município de Corumbá nos dias 15 e 16 de janeiro de 2016,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica declarado HÓSPEDE DE HONRA do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, o CLVictor Hugo Parada Roca, Presidente Club de Leones Santa Cruz – Bolívia do Lions Internacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 13 de janeiro de 2016.

PAULO DUARTE

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 09a468a9**

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>